

ATA DA 160ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 14.06.2012

PRESIDENTE

JANUARIO MONTONE

PRESIDENTE SUPLENTE

IVAN APARECIDO CÁCERES

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

CICERO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIO GERAL DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h30min

Término: 18h30min

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADÃO DO CARMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

RUTE CABRAL BARBOSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

MARCIONILIA NUNES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CICERO RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

FRANCISCO SANDRO SALAS ROLDAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

DENIS VEIGA JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

DELTINA CANDIDA DOS SANTOS FONSECA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAUDE NORTE

MAURICIO SILVA LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAUDE NORTE

EXPEDITO PEDRO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

CÉLIA APARECIDA ASSUMPCÃO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

FÁBIO JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA

APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA

LILIAN MANZALLI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA

GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

FÁBIO CARDOSO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

OLDIMAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

ANDREIA PATRICIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

DENISE GONÇALVES BORGES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

ANGELO D'AGOSTINI JÚNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

DONATO JOSÉ MEDEIROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS

ERIK OSWALDO VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES LUCRATIVOS

DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTROPIA

Representantes das Instituições Governamentais:

IVAN CÁCERES (PRESIDENTE SUPLENTE) - REPRESENTANTE LEGAL DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL (TITULAR) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

LUÍZ GRECO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (TITULAR) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

MARCOS VELTRI (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I – JUSTIFICATIVAS DE AUSENCIA:

ANTONIO CARLOS DA CRUZ JÚNIOR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

JOSÉ CLÁUDIO DOMINGOS (TITULAR) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

SILVIA REGINA BERTOLINI (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

PATRICÍA MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES LUCRATIVOS

EDMIR PERALTA ROLLEMBERG ALBUQUERQUE (TITULAR) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Ausentes:

JANUÁRIO MONTONE (TITULAR) – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAIMUNDO CAITANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

VANESSA CASTILHO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

ACÍLIA MARTINS DOS SANTOS (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

ALINE MARY DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

ENI MARIA DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS

ANA LUCIA FIRMINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

FABIANA GONÇALVES CIPRIANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

PEDRO CLÁUDIO BORTZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

RUBERVAL RAMOS CASTELLO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO

ARLINDO LIBERATTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO

ADRIANO FORGUEIRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES PROFISIONAIS LIBERAIS

MÁRIO SILVA MONTEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

CARLOS EDVAL BUCHALLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

CARLOS MARCELO NEVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTROPICO

III – Visitantes

DEODATO R. ALVES

ANTONIO VITOR R. CARDOSO

HELOISA MARIA LEITE DE SOUZA

MARIA ZENITH DE ARRUDA LIRA

MARIA JOSÉ MARQUES

VILEDADA MADALENA G. SOUZA

ANA MARIA SOUZA SENGAR

MARIA JOSÉ B. DE ARAÚJO

ANSELMO SILVA

ANTONIO DA SILVA SENA

FREDERICO DA SILVA LIMA

MARIA BERTOLINA DE MORAIS

TARCÍSIO G. FONSECA

EDICLÉIA GENEROSO DA SILVA

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

DIGITAÇÃO: VERA LUCIA DE SOUZA CORNÉLIO

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Abre a reunião cumprimentando a todos (as) os presentes e pede concentração para a Pauta. Comunica a posse dos Conselheiros do Poder Público, Gestor e Prestador de Serviço e apresenta os membros nominalmente (titular e Suplente) de cada cadeira. Fala da FIESP que iniciaram hoje e solicita aos empossados que se levantem e se apresentem.

MÁRIO SILVA MONTEIRO (Titular) - representante das Universidades Públicas

CARLOS EDVAL BUCHALLA (Suplente) – representante das Universidades Públicas.

MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (Titular) - representante das Universidades Privadas

FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (Suplente) - representante das Universidades Privadas

ERIK OSWALDO VON EYE (Titular) - representante dos Prestadores Lucrativos

PATRÍCIA MOLINA (Suplente) - representante dos Prestadores Lucrativos

DORACI MARIA AFONSO CASTRO (Titular) - representante dos Prestadores Filantrópicos

CARLOS MARCELO NEVES DA SILVA (Suplente) - representante dos Prestadores Filantrópicos

GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL (Titular) - representante do Poder Público

LUÍZ GRECO (Suplente) - representante do Poder Público

JOSÉ CLÁUDIO DOMINGOS (Titular) - representante do Poder Público

CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (Suplente) - representante do Poder Público

EDMIR PERALTA ROLLEMBERG ALBUQUERQUE (Titular) - representante do Poder Público

SILVIA REGINA BERTOLINI (Suplente) - representante do Poder Público

APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (Titular) - representante do Poder Público

MARCOS VELTRI (Suplente) - representante do Poder Público.

FABIO CARDOSO (Titular) – representante dos Sindicatos Patronais (FIESP) Usuário

PAULO HENRIQUE FRACCARO (Suplente) - representante dos Sindicatos Patronais (FIESP) Usuário

Concluído e constatado quorum, passa a palavra ao Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Dá as boas vindas a todos (as) e solicita uma salva de palmas a todos (as) os empossados e em seguida, faz a leitura da Pauta proposta;

PAUTA

A- *Aprovação das Atas da 159ª Reunião Plenária Ordinária do CMS-SP;*

B- *Informes da Mesa;*

C- *Informes dos Conselheiros;*

D- *Relato das Comissões;*

E- *Ordem do Dia:*

1- *Ampliação do Conselho Municipal de Saúde (Encaminhar à Comissão Inter-Intra Conselhos);*

2- *Entrega do Relatório Anual de Gestão (CD) – RAG 2011.*

F- *Deliberações*

1. *Indicação de 01 membro para participar do Conselho de Administração da Divisão de Educação e Reabilitação de Distúrbios da Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Derdic-PUCSP);*

2. *Indicação de 01(um) membro usuário para participar do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Judas Tadeu;*

3. *Indicação de 01(um) membro usuário para compor como Suplente o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde em substituição do Sr Benedito Alves de Souza;*

4. *Indicação de 01(um) membro usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Nove de Julho, em substituição do Sr. José Guilherme de Andrade;*
5. *Indicação de 02(dois) membros usuário para compor a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;*
6. *Indicação de 02(dois) membros (Portadores de Patologias), sendo 01 Titular e 01 Suplente em substituição aos Srs. Nadir Francisco do Amaral e Álvaro Rossi e de 04 membros (usuários), sendo 02 Titulares e 02 Suplentes em substituição aos Srs. Francisca de Andrade Quinteros, José Guilherme de Andrade, Maria Auxiliadora Chaves Silva e Maria Lúcia Ferreira Costa para compor o Conselho Deliberativo e Fiscalizador - CONDEF.*

Terminada a leitura da Pauta, solicita correção de digitação da Convocatória, onde se lê 159ª reunião, leia-se 160ª. Interpela o Pleno sobre alteração, inclusão, exclusão ou inversão na Pauta.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Solicita inserção de Pauta: apresentação de Minuta sobre a ampliação do Conselho Municipal de Saúde no item 1 da Ordem do Dia.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Solicita inversão de Pauta, iniciando pelo o item 1 da Ordem do Dia.

O Conselheiro Suplente Representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: esclarece que a minuta não precisa ser inserida considerando que o tema contempla a inserção.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Pondera que em função da posse tardia há pontos relevantes que devem ser atendidos e atenta para a responsabilidade com a sociedade civil. Lembra a importância da aprovação da ATA 159ª.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Pede inclusão de pauta acrescentando o item 7 na listagem de temas para Deliberação: Documento sobre a

XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde em Brasília que chegou atrasado e carecendo de resposta com prazo de 24 horas.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Coloca em votação a proposta do Conselheiro Suplente Representante do Movimento Popular de Saúde Oeste inversão da Pauta, sendo item 1 a ampliação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

A Secretária da Secretaria Geral do Conselho, Sra. Vera, faz apontamento nominal da posição de cada Conselheiro, sendo:

Favoráveis à inversão de Pauta 23 votos;

Contrários à inversão de Pauta 3 votos

Abstenções 1 voto

Totalizando 27 Votos.

Aprovada a inversão da Pauta.

Declaração de Voto: Abstenção 1 voto - FÁBIO CARDOSO (TITULAR) REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS por não conhecer o assunto em votação.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Declara Aprovada a inversão de Pauta. Em seguida, propõe a leitura da ATA 159ª.

A Secretária da Secretaria Geral do Conselho: Sra. Huda, lê a ata, enquanto os Conselheiros registravam seus destaques. Várias propostas surgiram apontando necessidade de revisão.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Pede questão de ordem, propondo votação da ATA 159ª com ressalvas.

O Conselheiro Suplente Representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Propõe que as alterações sejam feitas pela Comissão Executiva, e que após revisão, seja reapresentada ao Pleno.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Encaminha a ATA 159ª para o coordenador da Comissão Executiva como proposto. Abre as inscrições para o tema “ampliação do Conselho Municipal de Saúde”, item 1º da Ordem do Dia.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais:

Diz que já foi elaborada a **Minuta de Deliberação** e inicia a leitura do texto que segue abaixo:

“Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde publicou a Portaria 1097, em 19 de maio de 2012 e que a referida portaria homologou o processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos dos usuários e dos trabalhadores, realizada em 14 de janeiro de 2012, dando posse aos conselheiros;

Considerando que a mencionada portaria deflagrou também processo eleitoral para a ampliação da composição do Conselho Municipal de Saúde, no prazo de 45 dias contados de sua publicação;

Considerando, entretanto que tais disposições de ampliação da composição do Conselho não passaram pela necessária apreciação do pleno do Conselho Municipal de Saúde. Não sendo debatida, nem discutida, nem obtendo o crivo do Conselho, o que fere a legislação de regência, em especial a Lei 12.546/98, que confere, em consonância com os ditames constitucionais que estabelecem as regras do Sistema Único de Saúde, ao Conselho Municipal papéis deliberativo e normativo, conferindo autonomia para a elaboração de seus regimentos;

Considerando, ainda, que o Decreto 52.914/2012 estabeleceu prazo mínimo de três meses para os processos eleitorais, com o intuito de preservar a discussão e a ampla participação dos segmentos nestes processos, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e que a aludida portaria não obedeceu a este regramento;

O Conselho Municipal de Saúde, por seu Plenário Pleno, resolve:

- 1) Anular o processo eleitoral destinado a preencher as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Portaria 1097 de 19 de maio de 2012;*
- 2) Remeter a discussão de como será realizado este processo e a ampliação da representação dos segmentos no Conselho Municipal de Saúde para a Comissão Permanente*

Inter Intra Conselho, foro adequado para discutir tais procedimentos” Após leitura da Minuta e comentários, houve, salvas de palmas.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Solicita que a Conselheira apresente síntese da Resolução 333.

A representante da Assessoria de Gestão Participativa Maria Zenith: Diz que está defendendo a ampliação do Conselho Municipal de Saúde e cita o Decreto 52.914. Afirma que os Conselhos Gestores têm representatividade e legitimidade para representar o CMS.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Solicita que seja encaminhada para votação a minuta de deliberação que foi lida pela conselheira titular representante das Associações Profissionais Liberais e cede o seu tempo de inscrição para a mesma explicar o que é a resolução 333.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Faz uma síntese da Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde e complementa informando que hoje, inclusive, ela estará sendo atualizada pelo Conselho Nacional. No entanto, o texto da resolução 333 ainda está em vigor. Faz um paralelo sobre a proposta contida na resolução 52.914 em confronto com o disposto na 333 (retrospectiva).

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Esclarece a base legal que sustenta o Decreto 52.914 cita todos os Decretos, Leis e Normas que dão sustentabilidade ao Decreto. Reforça a afirmação de que essa é prerrogativa legal do Poder Executivo.

O Conselheiro Suplente Representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:

Esclarece que o Pleno é deliberativo e estas ações são de pertinência do Conselho, recomenda que seja aprovada a deliberação.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Indaga: o que os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde fazem nas suas bases se não o

Controle Social sobre os equipamentos de Saúde, sobre os usuários do Sistema SUS? O que fazem os Conselhos Gestores? Nada? Eles não são Controle Social?

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Ressalta que Conselheiros de base são todos os Conselheiros. O que está em discussão é a questão da ilegalidade de um processo que não foi discutido no Conselho Municipal, não existe segmento de Conselheiro. O processo fere inclusive o Decreto 52.914.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Esclarece que o Conselheiro Gestor não é uma entidade, ele foi eleito pela sociedade para representar seus pares.

O Conselheiro Titular representante dos Sindicatos Patronais: Declara: *“Sou contra qualquer atitude feita de forma unilateral em um colegiado. As comissões obrigatoriamente deverão ser tripartites (governo/trabalhador/empresário) e paritárias. Foi do DESIN Departamento de Reações Sindicais da FIESP que saiu a primeira comissão tripartite Brasileira (a CETE- Comissão Estadual Tripartite de Emprego - SP). Com relação à Lei Complementar 141/2012, propõe reflexão sobre o tema. Sugere que alguma entidade/assessoria externa seja contratada imediatamente e assessore técnica e juridicamente a CMS/SP. A responsabilidade do conselheiro aumentou significativamente, inclusive cível e criminalmente e algumas medidas ou decisões feitas pelos conselheiros ou conselho poderão levar à sanções sobre as atitudes tomadas.”*

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Põe em votação a Minuta de Deliberação.

A Secretária da Secretaria Geral do Conselho: Sra. Vera faz a chamada nominal para posição de voto.

Favoráveis à Minuta 18 votos;

Contrários à Minuta 2 votos

Abstenções 4 votos

Totalizando 24 Votos.

Aprovada a Deliberação

Declaração de voto: FÁBIO CARDOSO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS se abstém por não conhecer o assunto em votação.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Item B da pauta: Informes da mesa:

INFORMES DA MESA

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, recebeu os seguintes documentos para deliberações:

1- Of. 022/2012, do Superintendente da Deric/PUC-SP (Alfredo Tabith Júnior), datado de 09/03/2012 encaminhado ao Sr. Ivan Cáceres, reiterando o Ofício nº 11/2012, datado de 15/02/2012, solicitando a indicação de um membro deste Conselho para participar do Conselho de Administração da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Deric-PUCSP).

Encaminhado resposta a PUC, através do Ofício nº 039/2012/CMS- SMS-G, datado de 03/04/2012, informando que o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo não indicou um membro para compor o referido Conselho, por estar em processo de transição e tão logo este processo for finalizado, será indicado um Conselheiro.

2- Carta da Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Judas Tadeu (Profa. Ms. Patrícia Martins Franciulli), datada de 13/02/2012, encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, solicitando a substituição do atual representante dos usuários para ser conselheiro do COEP/USIT.

3- Of. nº 17/12-CEP/SMS de Iara Coelho Zito Guerriero – Vice Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/SMS), datado de 02/04/2012, encaminhado ao Sr. Ivan Cáceres solicitando a indicação de um representante dos usuários para atuar como suplente no referido Comitê, em substituição ao Sr. Benedito Alves de Souza.

Encaminhado resposta, através do Ofício N° 041/2012/CMS-SMS-G, datado de 03/04/2012, informando que o Conselho Municipal de Saúde encontra-se em período de transição, razão pela qual ainda não indicou um membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa/SMS. Tão logo o processo esteja finalizado, será indicado um Conselheiro.

4- Documento do Hospital Nove de Julho de Antonio Carlos Pignatari (Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital 9 de Julho) datado de 26/04/2012, encaminhado ao Sr. Júlio César Caruzzo solicitando a indicação de 01 membro (usuário) para compor o referido Comitê, em substituição ao Sr. José Guilherme de Andrade.

5- Of. n° 040/2012-NTCSS/SMS-G, de Maria Zenith de Arruda Lira (Assessora de Gestão Participativa), datado de 28/05/2012, encaminhado ao Sr. Júlio César Caruzzo solicitando a indicação de 02 membros (usuários) para compor a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

6- Of. n° 015/2012-CONDEFI, do Dr. Gustavo Guilherme Kuhlmann (Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscalizador/CONDEFI da Autarquia Hospital Municipal), datado de 30/05/2012, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde/SMS, informando que em virtude de alguns conselheiros não estarem comparecendo as reuniões e por falta de quórum não podem prosseguir com algumas atividades e decisões pertinentes ao referido Conselho. Solicita as seguintes substituições: - 02 membros (portadores de patologias), sendo 01 titular e 01 suplente em substituição aos Srs. Nadir Francisco do Amaral e Álvaro Rossi e de 04 membros (usuários), sendo 02 titulares e 02 suplentes, em substituição a Sra. Francisca Andrade Quinteros, Sr. José Guilherme de Andrade, Sra. Maria Auxiliadora Chaves Silva e Maria Lúcia Ferreira Costa, conforme item 6 das Deliberações da Convocatória da 160ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

7- Ofício CMS n° 139/2012, datado de 29 de maio de 2012, de São José do Rio Preto, de Rogério Vinícius dos Santos (Presidente do CMS da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene de São José do Rio Preto), encaminhado ao Sr. Júlio César Caruzzo, enviando cópia de Moção de Apoio N° 001/2012, de 22

de maio de 2012 ao Projeto de Lei 2295/2000 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais, aprovada em Reunião Ordinária no dia 22/05/2012.

8- E-mail do Conselho Estadual de Saúde, datado de 06/06/2012, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convite para participação da XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que ocorrerá em Brasília, nos dias 09 e 10 de julho de 2012. As inscrições devem ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde até o dia 10/06/2012.

B- Demais Informes:

- 1- A Secretaria Geral do CMSSP solicitou ao ATENDE em 25/05/2012 transporte para Conselheira Maria de Fátima da Silva Lima. O responsável pelo serviço, Sr. José Carlos Biagioni aguarda os dados da conselheira e o calendário das reuniões para providenciar o atendimento. Foi tentado contato com a Sra. Maria de Fátima, no dia 06/06/2012, porém a mesma encontrava-se internada.**
- 2- As Comissões Permanentes e Temáticas aguardam a indicação do Gestor/Prestador para compô-las.**

C- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

- 1- Convocatória e Pauta para a 160ª Reunião Plenária Ordinária do CMS.**
- 2- Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias 156, 157, 158 e 159 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, que serão analisadas pela Comissão Executiva para deliberação do próximo Pleno.**

A Conselheira Titular representante da Associação Profissional Liberal: Solicita incluir o segmento Trabalhador no item 5. Quer rever o item 6 pergunta se no CONDEF não pode ter trabalhador.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: propõe que os segmentos obtenham cinco minutos de pausa para discutir essa questão (escolha dos membros para representação).

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Esclarece que a legislação veta a presença do trabalhador. Propõe que se revejam as propostas de indicação considerando que as vagas são para dois conselheiros e não está claro qual segmento deve compor.

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: propõe que seja dado tempo de 5 minutos para esclarecimentos e as devidas indicações complementa o informe dizendo que recebeu um convite da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo para compor a mesa da audiência pública sobre o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU). O evento se realizará no dia 20 de julho às 14 horas no salão nobre no oitavo andar da Câmara Municipal de São Paulo.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Esclarece que voto com justificativa é facultado apenas para o voto em abstenção.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Propõe que seja revista a indicação.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Questão de Ordem quanto ao item 6. Esclarece que não é uma indicação e sim reposição das vagas do atual CONDEF.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Solicita esclarecimento sobre qual o ponto de pauta. Informe da mesa ou deliberação?

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Esclarece que em razão da inversão de pauta houve a leitura dos informes de mesa e como apareceram algumas dúvidas as mesmas estão sendo esclarecidas.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia: Esclarece que as duas vagas de portadores de patologia são atinentes ao Fórum de Patologia.

Item C: Informe de Conselheiros

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Informa que no dia 16/06 haverá eleições de Conselhos Gestores de Saúde em várias unidades de Saúde na região da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros.

O Conselheiro Titular Representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informa que toda segunda sexta feira de cada mês se reúne a Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador, portanto, a próxima reunião será dia 15/06 onde serão apresentados pelo Dr. Odimir, os Planos de trabalho dos cinco Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Informa que em sua região foi feita eleição em 15 equipamentos na Região Ipiranga, os Conselheiros irão tomar posse no dia 18/06/2012. Informa também há falta de 75% de funcionários nos equipamentos de Saúde na região.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais: Faz reclamação sobre a fila de espera que passa de 6 meses para o exame de ressonância magnética. A espera está muito grande, e a fila de exame de Doppler colorido está com espera de mais de um ano além da extrema dificuldade na marcação. Denuncia que o Centro Clínico Batista e, Clínica das Oliveiras vai fechar no final do mês, pois a entidade não tem recursos

para reforma. Solicita que a Prefeitura encontre algum mecanismo que não suspenda o atendimento.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Informa que dia 15/06/2012 às 08:15 horas na sede do Conselho Regional de Medicina em São Paulo haverá uma Plenária para debater o tema urgência e emergência e homenagem que vai acontecer na Câmara referente ao SAMU, informa também sobre a audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo para discutir a L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias no dia 20/06/2012 às 14:00 horas.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Apresenta o folder “Sede do Sindsaúde – SP”. Convida também todos os Conselheiros para no próximo dia 20/06/2012 às 15:00 horas no Ministério Público, haverá uma Audiência Pública sobre o CAPS Vila Brasilândia.

O Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Comunitários: Faz reivindicação para reposição na rede de Saúde do medicamento Sinvastatina e reclama sobre a falta de abastecimento na rede.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Responde que as Unidades que estão com falta devem fazer a solicitação à SMS e irão receber.

A Conselheira Suplente representante das Entidades sindicais Categoria Saúde: Avisa que o serviço de segurança irá voltar às Unidades. (ver Ata anterior).

O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo: Informa que é membro do Conselho Estadual onde é também coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças. Informa também que esteve em Brasília-DF participando de um Seminário sobre a lei complementar 141 que

será tema de reflexão na COF e complementa dizendo que esse é um assunto extremamente complexo.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Completou a fala do Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo e recorda que foi aprovado no mandato anterior contratação de acessória jurídica e pede agilidade no processo.

O Conselheiro Titular representante dos Sindicatos Patronais: Informa que não se pode propor uma assessoria somente jurídica. A mesma deve ser jurídica e financeira e que seja voltada para setor Saúde.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Informa que o tema é antigo. O Conselho Municipal de Saúde sempre defendeu ter assessoria financeira e jurídica. A assessoria deve ser contratada com urgência máxima e deve ser totalmente independente. Cita o Instituto Polis que já fez esta assessoria com competência.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Comunitários: Resalta que SMS.G tem recursos na dotação do CMS/SP para esta contratação.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: lê o documento “Moção de Repudio” conforme deliberação do Pleno e apresentado com 251 assinaturas na 1ª Consocial, que ocorreu em 18, 19 e 20 de maio de 2012 em Brasília-DF. Segue texto na íntegra:

Nós, delegados da 1ª Consocial, repudiamos as formas autoritárias que são praticadas na cidade de São Paulo no que diz respeito à participação Popular e ao Controle Social, nas diversas áreas, a se destacar a saúde, educação, moradia e a defesa da criança e do adolescente. Em todas essas políticas públicas, o governo municipal tem estabelecido controles, de forma a impedir que a sociedade civil organizada faça valer suas propostas de Conferências e fiscalização. O Decreto nº 52914/2012 de São Paulo confere nova

regulamentação à LEI Nº 12.546, DE 7 DE JANEIRO DE 1998, DISPONDO SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A FORMA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, eleito para o biênio 2012/2013, foi impedido de atuar como órgão fiscalizador e deliberativo das políticas de saúde do município. Todos os documentos, resoluções, saem diretamente do Gabinete do Secretário de Saúde, sem avaliação do conselho. Mesmo assim, após muitas denúncias, percebemos que nenhuma atitude tem sido tomada pelo Conselho Nacional de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Corregedoria Geral da União. Aproveitamos o momento em que os delegados se reúnem em Brasília, na 1ª Consocial, para denunciarmos que as verbas do Sistema único de Saúde – SUS continuam chegando ao Município, em total desrespeito à Lei Complementar 141/2012, que diz que para recebê-las, o município deve ter um Conselho de Saúde atuante. Questionamos e repudiamos também a PORTARIA Nº 2.913, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, assinada pelo Ministro Alexandre Padilha, que alterou o art. 6º da Portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, tornando desnecessária a aprovação do Conselho de Saúde, aos recursos já repassados pela União aos Municípios, como exigido anteriormente. Art. 6º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União, conforme o disposto no art. 3º do Decreto Nº 1.232, de 1994 nº 2.198/GM/MS, de 2009.

Item D: Relato das Comissões

Comissão de Orçamento e Finanças: O Conselheiro titular representante das Centrais Sindicais, informa que a próxima reunião será dia 11/07/12 às 14:00 horas e ainda falta definir o Coordenador.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Discorda e Informa que na última reunião da COF, foi indicado o coordenador (Alex) e o Suplente (Oldimar).

A Conselheira Titular representante da Associação Profissional Liberal: Declara que infelizmente o Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste não acompanhou o processo. O que está registrado

na ATA 159^a é que a coordenação foi apresentada ao Pleno, porém, foi recusada e reencaminhada para a Comissão de Orçamento e Finanças para o tema ser revisto, pois, o Poder Público que foi empossado a partir de 19/05/12, tem direito a pleitear qualquer vaga, e pode se candidatar e votar nos coordenadores e seus suplentes. Após esta definição, a COF deve reapresentar o resultado ao Pleno.

Comissão Interconselhos: A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologia informa que no pleno anterior não foi aceito a composição devido à paridade usuário e trabalhador, foi feita uma nova reunião no dia 05.06 e após o encaminhamento para a comissão já foi feita a indicação de uma nova composição e tirada da coordenação sendo a Sra. SHEILA VENTURA PEREIRA do subsegmento de portadores de patologia, a mesma apresenta a nova composição da comissão. Informa também que foram realizadas 21 oficinas, após o fechamento das oficinas será feito balanço. Faltam ser realizadas em São Mateus e a Supervisão Técnica de Itaim Paulista, que objetivou o seguinte encaminhamento: As duas Supervisões entendem que as Oficinas devem ser feitas após a posse do novo Conselho Gestor. Porque ainda não conseguiram realizar a eleição do Conselho daquela Supervisão.

Comissão de Políticas de Saúde: *A Comissão de Política Públicas de Saúde reuniu-se ordinariamente em 13/06/2012. Devido aos problemas decorrentes do não reconhecimento pelo Governo Municipal do processo eleitoral realizado pelo Conselho somente agora estamos recebendo da Secretaria do Conselho a documentação pendente, a qual passou a analisar. 1) Aldeia Guarani Tekoa Pyau-Jaguaré. Recebemos documentos com várias reivindicações sendo dois sobre saúde, sendo ampliação do posto de saúde e zoonoses. Decidiu-se solicitar informações da Atenção Básica sobre as reivindicações. 2) Reunião conjunta das Comissão de DST/AIDS, RH e esta Comissão com o Secretário Adjunto da SMS. Esta reunião está dependendo do secretário adjunto sugerir a data. Encaminhamento: Aguardar a formação da Comissão DST/AIDS e entrar novamente em contato com secretário adjunto para agendar data para esta reunião. 3) Fechamento da UBS Jd. Umarizal. A Atenção Básica informou que as UBSs Vila Praia, Jd. Olinda e Jd. das Palmas acolherão a população da UBS fechada. Solicitamos a essas UBSs e seus respectivos conselhos gestores se estão preparados com recursos humanos e equipamentos para atender essa população adicional. Falta recebermos informações da UBS Vila Praia e do conselho gestor da UBS Jd Olinda. Decidiu-se cobrar respostas dessas duas unidades. 4) Hospital Sorocabana. Decidiu-se cobrar do Secretário Municipal de Saúde posicionamento sobre o documento entregue à Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo, cuja cópia foi-lhe enviada. No documento consta que o hospital dever ser “imediatamente reintegrado à rede municipal de atenção à saúde voltada aos municípios, que seja um hospital público e mantenha-se como hospital geral”. 5) NUPES- Núcleo de Programas Estratégicos/SMS. O NUPES propôs alterações ao Plano Municipal de Saúde 2010/2013 e quer apresentá-la ao Conselho. Assunto continua em pauta. 6) Terraplanagem para construção da UBS Esperança. Por se tratar de uma reivindicação antiga, decidiu-se perguntar à Atenção Básica de a UBS Esperança já foi construída. 7) Transcrição do Informe do Conselheiro Gilberto no Pleno de 10/11/2011 relatando atitudes da secretária anterior desta Comissão. Para tratar desse assunto a Comissão Executiva está propondo uma reunião com participação da Comissão Executiva, o secretário do Conselho e o Gilberto. Por tratar- se de informe do Gilberto, decidiu-se que o mesmo*

decidirá sobre encaminhamento. 8) Documento do Conselho Gestor da UBS Vila Antonieta e do Conselho Popular de Saúde Arincanduva/Formosa/Carrão. Reivindicam espaço para o atendimento de programas do Ministério da Saúde. Em resposta à nossa solicitação a Atenção Básica diz que a reivindicação foi atendida. Decidiu-se encaminhar a resposta aos interessados. 9) Campanha de Saúde Ocular. Marta de Almeida Machado da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência relata dificuldade com a SMS sobre campanha de saúde ocular. Decidiu-se solicitar à Atenção Básica informações de como são realizadas esse tipo de campanha, quer pela própria SMS ou quando em parceria. 10) Projeto de Residência HU/USP. A Faculdade de Odontologia da USP e o Hospital Universitário/USP solicita oportunidade de apresentar ao Conselho o Projeto do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde. Decidiu-se marcar a data de 11/07/2012 para apresentação do Projeto a esta Comissão. 11) Relatório Anual de Gestão/RAG-2011. Decidiu-se marcar reunião extraordinária para o dia 27/06/2012 para iniciar a avaliação da RAG-2011. Concomitantes com esse trabalho serão tratadas as ressalvas da RAG-2010. Terminada a avaliação pendente passou-se aos assuntos da pauta: 12) Complexo Prates. O objetivo é avaliar a implantação do Complexo Prates para saber sua relação com a ação chamada de Cracolândia. Decidiu-se solicitar informações da Atenção Básica sobre os programas de atendimento ao doente mental e viciados em drogas e álcool, e em particular para o Complexo de Prates. 13) Seminário sobre Reabilitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Houve concordância com a proposta do segmento das pessoas com deficiência e decidiu-se encaminhá-la à Comissão Executiva para incluí-la na pauta do Pleno. Os participantes do Seminário serão os profissionais da área de reabilitação, pessoas com deficiências e associações da área dos trabalhadores. 14) Seminário com Conselheiros Gestores e o PMS/2010-2013. Em 17/11/2011 foi realizado o primeiro seminário e durante o evento ficou marcado outro seminário para maio de 2012. Todavia, devido aos problemas decorrentes do não reconhecimento pelo Governo Municipal do processo eleitoral realizado pelo Conselho não foi possível programar esse seminário. O tema continua em pauta. Encerrados os assuntos, marcou-se reunião extraordinária para o dia 27/06/2012, às 10h, para iniciar a avaliação da RAG-2011. A próxima reunião ordinária será dia 11/07/2012, às 10h. Gilberto Frachetta, coordenador.

Comissão de Recursos Humanos: O Conselheiro Titular representante dos Movimentos sociais informa que foi instalada a comissão de Recursos Humano no dia 12/06/12 onde também foi indicada a coordenação, sendo que a Sra. Lourdes Estevão de Araujo, vem cobrando a indicação dos representantes do gestor na referida comissão.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Solicita que o Conselho responsabilize os indicados para as comissões como seus legítimos representantes.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários:
Fala da importância do funcionamento da comissão da mulher.

Item F: DELIBERAÇÃO

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Propõe suspensão de 5 minutos para que os conselheiros apontem os membros representantes das entidades (itens 5 e 6 das deliberações):

DELIBERAÇÕES:

Item 1 – Indicação de um membro para participar do Conselho de Administração da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (DERDIC – PUCSP): **Luís Carlos de Araújo Lima** (Entidades Sindicais Categoria Saúde)

Item 2 – Indicação de um membro (usuário) para Participar do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Judas Tadeu: **Fernando Antonio dos Santos** (Movimento Popular de Saúde Leste).

Item 3 – Indicação de um membro usuário para compor como Suplente o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde: **Francisco Santos Salas Roldan** (Movimento Popular de Saúde Sul)

Item 4 – Indicação de um membro usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Nove de Julho: **Andréia Patrícia Barcelos de Souza** (Centrais Sindicais)

Item 5 – Indicação de 02 membros usuário para compor a Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde: **Oldimar Sergio Alves dos Santos** (Centrais Sindicais), **Fabio Cardoso** (Sindicatos Patronais).

Item 6 – Indicação de 02(dois) membros (Portadores de Patologias), sendo 01 Titular e 01 Suplente em substituição aos Srs. Nadir Francisco do Amaral e Álvaro Rossi e de 04 membros (usuários), sendo 02 Titulares e 02 Suplentes em substituição aos Srs. Francisca de Andrade Quinteros, José Guilherme de Andrade, Maria Auxiliadora Chaves Silva e Maria Lúcia Ferreira Costa para compor o Conselho Deliberativo e Fiscalizador – CONDEF:

- 1 **Lilian Manzalli** (Titular) (Portadores de Patologia)
- 2 **Aparecida Benedita Francisca dos Santos** (Suplente) (Portadores de Patologia)
- 3 **Fabio Julio Mota de Oliveira** (Titular) (Movimentos Comunitários)
- 4 **Célia Aparecida Assumpção** (Suplente) (Movimentos Comunitários)
- 5 **Mauricio Silva Lima** (Titular) (Movimento Popular de Saúde Norte)
- 6 **Fabio Cardoso** (suplente) (Sindicais Patronais)

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Informa que a próxima reunião terá lanche.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Solicita estudo para melhor conforto dos Conselheiros e visitantes nos trabalhos do Pleno. Informa que a Comissão de Saúde da Mulher será dia 03/07/12 às 14h00min.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Informa que no dia 04/07/12 às 10h00min terá reunião da Comissão de DST/AIDS.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Encaminha o documento convite para a indicação de 4 representantes sendo 1 Trabalhador, 1 Poder Público e 2 Usuários, para a XVII Plenária dos Conselhos de Saúde em Brasília nos dias 9 e 10 de julho solicita a indicação dos representantes.

1 - Poder Público – **Ivan Aparecido Cáceres**

2 – Usuário – **Sheila Ventura Pereira e Fabio Julio Mota de Oliveira**

1 – Trabalhador – **Neide Aparecida Sales Biscuola**

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Encerra os Trabalhos às 18h30min.